



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos medicos **Dr.YURISLAY REVILLA IZNAGA inscrito na Medicina Cuba RNM V993851-F CPF. 067.275.891-19** , e o **DR.ROBERTO MACHADO CRUZ RNE :V957343-1 CPF.065.561.851-16** , vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do referido contratado determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 02 de Março de 2023.

Alan Marcelo Simon
Secretario Municipal de Saúde